

LEI Nº 9.522, DE 26 DE ABRIL DE 2024.



**ADOTA NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU  
O IDIOMA ALEMÃO COMO OFICIAL,  
COMPLEMENTAR E SECUNDÁRIO AO  
IDIOMA PORTUGUÊS, OFICIAL DO  
BRASIL.**

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica adotado no Município de Blumenau o idioma alemão como idioma oficial, secundário e complementar ao idioma português, oficial do Brasil, com o intuito de promover o reconhecimento e a preservação da herança cultural dos imigrantes que fundaram a cidade e daqueles que ainda mantêm viva essa tradição linguística.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 26 de abril de 2024.

MÁRIO HILDEBRANDT  
Prefeito Municipal